

**ATO TRT GP Nº 154/2012**

João Pessoa, 25 de maio de 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 7947/2012,

**R E S O L V E**

**I - Homologar** o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **DAVID SÉRVIO COQUEIRO DOS SANTOS**, da cidade de Campina Grande-PB à cidade de João Pessoa/PB, para participar do curso " O Trabalho da Criança e do Adolescente na Conjuntura Social Brasileira", nos dias 22 e 23 de março de 2012, promovido pela Escola Judicial.

**II - Arbitrar** o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias**, ao referido magistrado.

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente